

PORTARIA Nº 590/2022 – DG.

Publicada no Diário da Assembleia nº 3466, de 12/12/22

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019, e com fulcro no art. 89 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

Considerando a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 15888/2022, Processo nº 201/2022,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde do servidor **Salustiano Jorge da Silva**, matrícula nº 181, pelo prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, no período de 25/11/2022 a 24/12/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de dezembro de 2022.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS
Diretor-Geral